



## MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

### Aviso n.º 15281/2023

*Sumário:* Prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial e Logístico de Grândola.

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Grândola na sua reunião ordinária de 22 de junho de 2023 deliberou, por maioria, aprovar a prorrogação do prazo de conclusão para elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial e Logístico de Grândola (PPPELG), estabelecido inicialmente pelo Aviso n.º 16829/2021 e publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 3 de setembro de 2021, por mais 18 meses.

Deliberou ainda a aprovação do aditamento ao Contrato para Planeamento para prorrogação do prazo de conclusão para a elaboração do PPPELG.

A respetiva prorrogação tem efeitos retroativos com início a 4 de março de 2023.

Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Grândola e da comunicação social.

25 de julho de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *António de Jesus Figueira Mendes*.

### Deliberação

Em reunião ordinária, realizada em 22 de junho de 2023, a Câmara Municipal de Grândola deliberou por maioria:

Nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, prorrogar o prazo de conclusão para elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial e Logístico de Grândola, por mais 18 meses, com efeitos retroativos com início a 4 de março de 2023.

Aprovar o aditamento ao Contrato para Planeamento para prorrogação do prazo de elaboração do referido Plano.

19 de julho de 2023. — O Chefe da Divisão Jurídica e de Administração Geral, *Pedro Almeida*.

616720306